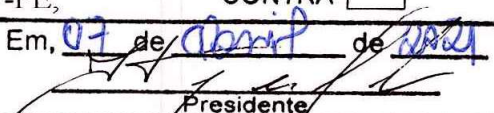


**INDICAÇÃO Nº 065/2021**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,  
Itamar Melo da Silva.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, 07 de Abril de 2021	
 Presidente	

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das suas atribuições conferidas nos artigos 124 a 126 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, se aprovada, que encaminhe ao Poder Executivo e à Secretaria competente.

**INDICO:**

Ao Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, que solicite à Secretaria competente, medidas de adequação da Unidade Hospitalar de Ribeirão para o atendimento de pacientes que apresentam síndrome respiratória.

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da indicação, busca diferenciar o atendimento dos pacientes com síndrome respiratória na Unidade Hospitalar, assim, permitindo a criação de uma barreira de contenção e prevenção a contaminação dos demais pacientes. O referido procedimento encontra-se disposto em Nota Técnica nº 04 de 2020 GVIMS/GGTES/ANVISA, na qual regulamenta as orientações de medidas de prevenção e controle para serviços de saúde, que devem ser adotados durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19. Ante o exposto, espero contar com os nobres colegas para aprovação da presente indicação.

Ribeirão – PE, 24 de março de 2021.



Lêmisson Leonardo Cravo da Silva

Vereador

E-mail: lcvereadorgabinete@gmail.com